

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 16 de agosto de 2016 18:10
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Sessão 24.08.2016/ 3ª CD

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2016 17:59
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Sessão 24.08.2016/ 3ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2016 17:53
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo; Flamengo.00006RJ; michelf@michelasseff.com.br
Assunto: Intimação Sessão 24.08.2016/ 3ª CD

Da: Terceira Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: C.R Flamengo
Rio, 16/08/2016

Ofício nº 341/2016-3ªC.D.

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na quarta-feira dia 24 de agosto 2016, às 11:00 (onze) horas, EXCEPCIONALMENTE, no Tribunal de Justiça Desportiva/TJD-FPF, do Estado de São Paulo, situado na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 55 – 3ª andar – Barra Funda-SP. (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 115/2016 - Jogo: C.R Flamengo (RJ) X C.A Paranaense (PR) - categoria profissional, realizado em 06 de agosto de 2016 – Campeonato Brasileiro Série A –
Denunciado: Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente
Gabriela Moreira
Secretária.

Expediente
17/8/2016